

## DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA



PAÇO MUNICIPAL

João Pessoa, 21 de agosto de 2023 \* n° 0348 \* Pág. 001/012

#### **SEAD**

PORTARIA Nº 622

Em, 08 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e Medida Provisória 36/2023 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 57.645/2023.

RESOLVE: determinar que LUCINEA IZAIAS DE SOUZA, servidora da Prefeitura Municipal de Lagos de Dentro, ora colocada à disposição com ônus para esta Prefeitura, passe a prestar serviço na SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, até 31 de dezembro de 2024.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Diário Oficial de 09 de agosto de 2023. (Republicar por Incorreção)

> ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário da Administração



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 9A09-6316-BAFF-F17B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/08/2023 21:43:31 (GMT-03:00) Emitido por Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9A09-6316-BAFF-F17B

#### **SEJER**

PORTARIA Nº 002/2023

DESTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR A
COMISSÃO ESPECIAL DE
ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DE
CHAMAMENTOS PÚBLICOS E
CREDENCIAMENTOS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E RECREAÇÃO – SEJER A FIM DE ATENDER À DEMANDA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª E 4ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA.

O Secretário da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

RESOLVE

CONSTITUIR ANA LUÍZA LACERDA CUNHA para a Comissão Especial de Elaboração e Julgamento de Chamamentos Públicos e Credenciamentos da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER que tem por objetivo realizar a análise de todas as propostas apresentadas à Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER, por ocasião do Edital acima especificado.

DESTITUIR o membro CARLOS ANDRÉ LACERDA DE CARVALHO e

#### DESTITUIÇÃO:

• CARLOS ANDRÉ LACERDA DE CARVALHO, Assistente Administrativo – SEJER, sob matrícula nº 100.553 - 9.

#### NOMEAÇÃO:

 $\bullet$  ANA LUIZA LACERDA CUNHA, Advogada – SEJER, sob matrícula  $n^o$ 

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

#### KAIO MÁRCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA

Secretário de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER Matrícula nº 94.858-6



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 93FD-A35C-0C2A-7B93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA (CPF 057.XXX.XXX-60) em 18/08/2023 12:26:46 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/93FD-A35C-0C2A-7B93

#### DESPACHO Nº 001/2023

A Comissão Especial de Elaboração e Julgamento de Chamamentos Públicos e Credenciamentos da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, em cumprimento ao item 3.7 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, analisou o relatório final da execução da 3ª MARATONA INTERNACIONAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, constatando o cumprimento de todos os requisitos impostos.

Sendo assim, declaramos a empresa TRCRONO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.910.273/0001-60 APTA a realização da 4ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA.

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

#### FELIPE ROCHA RODRIGUES ARIAS

Chefe da Assessoria Jurídica - SEJER Matrícula nº 94 992 - 2

#### MARCELO ROBERTO DUARTE SILVA

Chefe da Comissão de Controle e Transparência - SEJER Matrícula nº 101.668 - 9

#### ANA LUÍZA LACERDA CUNHA

Assessora Jurídica - SEJER Mat. 92.251-0





Código para verificação: C507-52F4-76BA-819B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FELIPE ROCHA (CPF 076.XXX.XXX-02) em 18/08/2023 13:14:36 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ANA LUIZA LACERDA CUNHA (CPF 089.XXX.XXX-02) em 18/08/2023 13:15:22 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- MARCELO ROBERTO DUARTE SILVA (CPF 086.XXX.XXX-10) em 18/08/2023 13:19:15 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C507-52F4-76BA-819B

#### **SEDES**







#### RESOLUÇÃO 01/2023

Cria a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da cidade de João Pessoa/PB.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de João Pessoa - COMSEA/JP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 12.188/2011 e em conformidade com as deliberações que constam na 50ª Ata de reunião ordinária do dia 12 de julho de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Formar Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de João Pessoa, composta pelos seguintes

- Ivoneide de Araújo Silva Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES:
- Italo Max de Lima Cunha Procópio Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES;
- Jane Moraes Barbosa de Freitas Representante da Secretaria de Saúde;
- Ana Luisa Braga Representante da Universidade Federal da Paraíba UFPB;
- Denise Santos Silva Representante do Conselho Regional de Nutrição CRN6;
- Andrezza dos Anjos Soares Representante do Instituto dos Cegos

Art. 2º - A comissão terá as seguintes atribuições:

- Coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização da 4º 1. Conferência Municipal, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
- II. Submeter ao COMSEA as seguintes decisões sobre a 4ª Conferência Municipal: metodologia; número de delegados(as) e critérios para sua escolha; regimento interno, texto-base, programação e regulamento;
- Definir e acompanhar a organização da infraestrutura, para realização da III. conferência:
- Acompanhar a operacionalização da 4ª Conferência Municipal de IV. Segurança Alimentar e Nutricional;
- Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VI. Manter o Colegiado do COMSEA/JP informado sobre o andamento das providências operacionais programáticas e de sistematização da 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:
- VII. Fazer o relatório final da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e encaminhar para o Conselho Estadual.
- t. 3º Para a operacionalização da 4ª Conferência Municipal de Segurança imentar e Nutricional, a Comissão Organizadora contará com apoio dos órgãos impetentes municipais, afins à política de SAN.
- t.  $4^{\circ}$  A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores  $\frac{g}{g}$ rentuais para auxiliar na realização 4ª Conferência Municipal de Segurança imentar e Nutricional. Parágrafo Único: Consideram-se colaboradores eventuais nselheiros(as), as instituições e organizações governamentais ou da sociedade vil, assessores técnicos da SEDES, bem como consultores, estudantes nvidados



- t. 5º Casos omissos serão apreciados e resolvidos por esta Comissão
- t. 6º Esta Resolução retroage seus efeitos a data de 14/08/2023.

SERGIO DE LIMA LUCENA Presidente do COMSEA/JP



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: B19D-5491-A1CC-08E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SÉRGIO DE LIMA LUCENA (CPF 507, XXX, XXX-04) em 18/08/2023 12:09:15 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B19D-5491-A1CC-08E9



#### Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves Secretaria de Saúde: Maria Janine Assis de Lucena Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro ecretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal Secretaria da Finanças: Brunno Sitonio Fialho de Oliveira Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falção da Silva Neto Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

10

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araúio Silveira Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

# DIÁRIO

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 Pabx: 83 3213.5277 diariopmjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022 Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 026 de 18 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a Inscrição de Novos Servicos de Entidades, conforme Resolução nº 005/2017 do CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA - CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 171ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 17 de agosto de 2023.

Considerando a Resolução nº 005/2017 do CMAS/JP, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa -

Considerando a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei nº 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16 de 05 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a INSCRIÇÃO de novo serviço da entidade Assessoria e Consultoria para Inclusão Social - Ac Social, de número 102;

Parágrafo único: A entidade citada é Preponderante de Assistência Social e executa o Serviço de Assessoramento e Defesa e garantia de Direitos, concentrando-se como Entidade de Atendimento na Proteção Social Básica.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$  - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira Presidente do CMAS/JP Gestão 2023/2025



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 4DAD-B8FB-2FEA-7B8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 18/08/2023 11:49:51 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4DAD-B8FB-2FEA-7B8F



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 027 de 18 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a Declaração de Regularidade Provisória de Entidades inscritas CMAS/IP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA -CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 171ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 17 de agosto

Considerando a Resolução nº 19 de Julho de 2021 do CMAS/JP, que dispõe sobre a Declaração de Regularidade Provisória das Entidades Inscritas no CMAS/JP,

#### RESOLVE:

4DAD-B8FB-2FEA

código

4DAD-B8FB-2FEA-7B8F

Art. 1º - Conceder por um ano a Declaração de Regularidade Provisória às Entidades Não-

I - Ação Social Arquidiocesana - ASA, inscrita sob o nº 044, com validade até agosto/2024;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira Presidente do CMAS/JP Gestão 2023/2025





#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: A651-4D63-9597-A625

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 18/08/2023 11:48:54 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A651-4D63-9597-A625

Dispõe sobre a Inscrição de Entidade, conforme Resolução nº 005/2017 do CMAS/IP

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA - CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 171ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 17 de agosto de 2023.

Considerando a Resolução nº 005/2017 do CMAS/JP, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa -

Considerando a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei nº 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16 de 05 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a INSCRIÇÃO da entidade Missão Ações do Bem Ong de Assistência ao Portador de Câncer, sob o número 120:

Parágrafo único: A entidade citada é Preponderante de Assistência Social e executa de forma satisfatória Servico de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira Presidente do CMAS/JP Gestão 2023/2025



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



10

Código para verificação: 13F0-296C-C8BA-F7B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 18/08/2023 11:47:56 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/13F0-296C-C8BA-F7B9

#### **IPM**

13F0-296C-C8BA-

código

#### PORTARIA Nº. 024/2023

Designa o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (Data Protection DPO) e dá outras providências.

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de **João Pessoa (IPMJP)**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 136, inciso III, da Lei Municipal nº 10.684/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Renato Gomes de Lacerda Alves, Analista Previdenciário – Jurídico do IPMJP, Matrícula funcional nº 70.995-6, como Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (*Data Protection Officer – DPO*) no âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP).

Art. 2°. Compete ao Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (Data Protection Officer – DPO):

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III- orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 245 de 11 de agosto de 2021.

João Pessoa, 17 de agosto de 2023.

CAROLINE FERREIRA AGRA Superintendente





Código para verificação: 5066-0DFA-8E3E-A9C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 17/08/2023 12:47:20 (GMT-03:00) mitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5066-0DFA-8E3E-A9C7

#### Expediente nº 011/2023

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal n 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
73.955/2023	MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA	15.513-6	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
72.390/2023	BERNADETE MARTINS DE SOUSA BOTELHO, REPRESENTADA POR SEU CURADOR CLISTENES MARTINS BOTELHO	11.543-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
27.101/2023	JOÃO LINHARES URTIGA	24.374-4	PEDIDO DE REVISÃO- APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	INDEFERIDO
28.282/2023	MARINETE MOREIRA DANTAS	07.460-8	PEDIDO DE REVISÃO- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
33.787/2023	EDSON RODRIGUES DA SILVA	15.299-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
67.313/2023	JURANICE BARBOSA DA SILVA ARAÚJO, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA JEANE BORGES DA SILVA ARAÚJO	25.775-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
65.870/2023	MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DE SOUTO	29.324-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
48.975/2023	EDILMA VIRGÍNIA VASCONCELOS FALCÃO DE OLIVEIRA LIMA	12.260-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
71.683/2023	APARECIDA DE LOURDES JERONIMO LIMA	16.909-9	REVERSÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
74.087/2023	SEVERINA BEZERRA DE SOUZA	31.064-6	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
122.797/2022	REGINA CELI DELFINO DA SILVA	25.311-1	REQUERIMENTO DIVERSOS	INDEFERIDO
72.292/2023	EDEZIO REZENDE PEREIRA FILHO	03.730-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
126.214/2023	ANA LÚCIA DO NASCIMENTO SANTOS	93.403-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
73.963/2023	UBANEIDE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	11.426-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
41.121/2023	GILVANETE TRAJANO DA SILVA	10.927-4	MARGEM DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	DEFERIDO
78.033/2023	MARIA GORETT DA SILVA SOUZA	12.964-0	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
57.798/2023	MARIA BERNADETE BARBOSA RIBEIRO	08.922-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
33.150/2023	ERLUCE DA SILVA PINTO	24.173-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
73.824/2023	REJANE FELIX DE ALEXANDRIA HENRIQUE	28.825-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
36.611/2023	REJANE DUARTE NASCIMENTO	27.712-5	REQUERIMENTO DIVERSOS	DEFERIDO
56.804/2023	PEDRO FLÁVIO MAROJA RIBEIRO	12.789-2	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
65.279/2023	COSME VASCONCELOS MEDEIROS	24.992-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
44.219/2023	ERIVALDO BARBOSA MONTEIRO	95.968-5	PAGAMENTO DE VALORES RETROATIVOS	INDEFERIDO
83.916/2023	EDVALDO DUARTE DO NASCIMENTO	23.983-6	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
55.272/2023	LAURINETE DE CARVALHO ROCHA PESSOA, REPRESENTADA POR SUA CURADORA MARISTELA DE CARVALHO ROCHA PESSOA	20.330-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
65.130/2023	JOELITA LUNA DA FONSECA RIBEIRO	35.864-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
84.315/2023	GERALDO JOSÉ DE BARROS	12.521-1	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
48.919/2023	MARIA ELZA GOMES ALMEIDA	59.768-6	AVERBAÇÃO PÓS APOSENTADORIA	DEFERIDO
68.714/2023	MARIA DE FÁTIMA TEODOSIO GOUVEIA	12.960-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
17.163/2023	JÉSSYCA PATRICIA PAIVA MARQUES BRASILEIRO	60.087-3	CESSAÇÃO DE COBRANÇA/DEVOLUÇÃO DE VALORES	DEFERIDO
82.287/2023	EMILIA GONÇALVES PEREIRA	09.404-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
30.466/2023	JOZILDA OLIVEIRA TOSCANO DE BRITTO	96.014-4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
65.798/2023	MIRIAM RODRIGUES BEZERRA , REPRESENTA POR SEU PROCURADOR MÁRCIO SERGIO RODRIGUES BEZERRA	20.381-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
95.809/2023	ROSANGELA CRISTINA DE ALMEIDA	10.788-3	ADEQUAÇÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL	DEFERIDO
18.012/2023	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	15.138-6	ADEQUAÇÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL	DEFERIDO
95.833/2023	MARIA REJANE DOS SANTOS RODRIGUES	10.762-0	ADEQUAÇÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL/ DEVOLUÇÃO DE VALORES	DEFERIDO
17.602/2023	VICENTE DE PAULA DA SILVA	18.096-3	CESSAÇÃO DE COBRANÇAS /DEVOLUÇÃO DE VALORES	DEFERIDO
17.585/2023	APARECIDA DE LOURDES JERONIMO LIMA	16.909-9	ADEQUAÇÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL/DEVOLUÇÃO DE VALORES	DEFERIDO
78.894/2023	JOSIAS PAES DA SILVA	12.394-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO





Código para verificação: 0EAB-D5F1-941A-500D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 17/08/2023 12:47:04 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0EAB-D5F1-941A-500D

#### **EXTRATO**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-590/2023.

Objeto: Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da unidade casa dos conselhos, vinculado a SEDHUC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Paulo Sérgio Toscano Varandas.

Processo: 2.500/2023 - 1 DOC

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 06-004/2023

Signatários: Secretário, Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho e o Sr. Paulo Sérgio Toscano Varandas.

Vigência: 21/08/2023 a 20/08/2028.

Valor Total: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001-512325	1.5.00	33.90.36
72.302.08.243.5585.614124	1.6.60	33.90.36

Data da assinatura: 08/08/2023

João Pessoa, 18 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-611/2023.

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine Ltda.

Processo: 21.818/2022

Modalidade: P. E. Nº 06-038/2023 ARP nº 090/2023

Signatários: Secretária Municipal Interina de Saúde - SMS, a Sra. Maria Janine Assis de Lucena Barros, o Sr. Francisco Alves Do O Junior, representante legal da empresa g Vende Tudo Magazine Ltda.

Vigência: 21/08/2023 a 20/08/2024.

Valor Total: R\$ 181.572,70 (Cento e oitenta e um mil e quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos)

ecursos r manceiros:		
Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498 13.301.10.305.5005.464499	1.5.00 1.6.00 1.6.21	33.90.30

Data da assinatura: 18/08/2023

João Pessoa, 18 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-682/2023.

Objeto: Contratação de serviços de otimização, modernização e gestão integrada em tecnologia da informação, para atender as necessidades da Secretaria de Administração -SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Lamppit Solutions Tecnologia

Processo: 9.083/2023 – 1 DOC

Modalidade: Adesão 06-012/2023 P. E. Nº 378/2022 Estado do Acre

ARP Nº 07/2022/ SEICT – Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT.

Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Sra. Ruth Filgueiras Sousa representante legal da empresa Lamppit Solutions Tecnologia Ltda.

Vigência: 21/08/2023 a 20/08/2024

Valor Total: R\$ 20.000.160,00 (vinte milhões e cento e sessenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512174	1.5.00	33.90.40

Data da assinatura: 18/08/2023

João Pessoa, 18 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: D3D5-B4B0-072C-6784

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 18/08/2023 17:53:21 (GMT-03:00) Emitido por Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/08/2023 22:16:58 (GMT-03:00) nitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D3D5-B4B0-072C-6784

#### EXTRATO Nº. 593/2023 PROCESSO Nº 4.724/2023 CHAVE CGM: BQDS-B7S7-Y3S8-58L1

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (CONCOR) 2.5MG - COMP REVESTIDO. EMPAGLIFLOZINA (JARDIANCE®) 10MG - COMP REVESTIDO, CLORIDRATO DE METFORMINA (GLIFAGE® XR) 850MG, COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA E SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA (ENTRESTO®) 51MG+ 49MG- COMPRIMIDOS REVESTIDOS, PARA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO JOSE FERREIRA DE MELO, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO № 13.029/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.846.5335.462635** – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA:33.90.91 - SENTENCAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.923/2023	EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS ULTRA LTDA	R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).	18 DE AGOSTO DE 2023

JANINE MARIA ASSIS DE LUCENA BARROS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJF



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



000

Código para verificação: C3E3-042D-0DFA-520F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JANINE LUCENA (CPF 007.XXX.XXX-74) em 11/08/2023 15:13:50 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C3E3-042D-0DFA-520F

\_ \_.. \_

#### EXTRATO Nº. 657/2023 PROCESSO Nº 18.083/2023 CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº, 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD. UPAS E ZOONOSES, firmado para atender as finalidades precípuasda Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluiro último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.085/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

				3
CONTRATO	NOME	VALOR	DATA	B
				ž
		R\$ 368.000.00		908
10.972/2023	AMED S/A	(trezentos e sessenta e	18 DE AGOSTO DE 2023	98
		` oito mil reais)		Ē

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



10

Código para verificação: 9B76-75A3-7064-4000

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 14/08/2023 14:22:14 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9B76-75A3-7064-4000

#### EXTRATO Nº. 708/2023 PROCESSO Nº. 18.116/2023 CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH). PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES, firmado para atender as finalidades precípuasda Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendoinício e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluiro último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022, nos Recursos Financeirose na seguinte dotação orcamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE -MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.984/2023	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais)	11 de agosto de 2023

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJF



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 7F95-AE36-7C78-D575

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 18/08/2023 12:54:35 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7F95-AE36-7C78-D575

#### **EXTRATO N º 158/2023**

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 8.66693 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.038/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110: Classificação Funcional Programática Assistência Ambulatorial e Hospitalar
   3.3.90.30 Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.
   Na Fonte de Recurso 1.6.59.01 Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.353/2023	NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$ 81.718,50 (Oitenta e Um mil, Setecentos e Dezoito reais e Cinquenta centavos	07 de agosto de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP QUINTINO REGIS DE BRITO NETO Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas CONTRATANTE







Código para verificação: 6E16-A2DF-9921-1F30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 18/08/2023 14:50:58 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E16-A2DF-9921-1F30

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023

Processo Administrativo: 16.426/2023

Administração Pública: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, OSC: Grupo Teatral Arretado Produções Artísticas, CNPJ nº 09.404.235/0001-13

Objeto: "Liberação de Emenda Impositiva n. 50/2022 – Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE e o GRUPO TEATRO ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ nº 09.404.235/0001 -13, para a realização do "OUTUBRO ARRETADO PARA CRIANÇAS", que proporcionará ao público acesso gratuito às apresentações, formação de plateia para o teatro paraibano e ainda a descentralização deste fazer artístico, favorecendo fruição de trabalhos cênicos, com 04 apresentações artísticas gratuitas, onde todas terão tradução em libras, espaço para cadeirantes e ainda descrição tátil dos elementos de cena, na forma do plano de trabalho apresentado e aprovado pela FUNJOPE. O referido plano integra o presente termo.

Valor Total: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da dotação orçamentária 13.392.5270.2.469, no elemento de despesa 3.3.50.43.00, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará sonsonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 🖔 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.

Vigência: 16/08/2023 a 16/08/2024, Data de Assinatura: 16/08/2023.

Signatários: Administração Pública: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 549.331.104-68, **OSC**: NELSON ALEXANDRE DA SILVA, Presidenta do Grupo Teatral Arretado Produções Artísticas, CPF n.º 520.800.054-72.





#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 7B5D-2A3A-0201-EEAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/08/2023 18:32:08 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B5D-2A3A-0201-EEAD



SEMOB/JP

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO

#### EXTRATO DO ADITIVO N.º 003/2023 AO CONTRATO N.º 12/2020

#### Referência:

- CONTRATO N.º 12/2020
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 MEMORANDO INTERNO Nº 22.311/2023

SUPERINTENDÉNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e **OLM REPRESENTAÇÕES L'TDA.**, inscrita no CNPJ n.º 12.730.701/0001-65 (CONTRATADA).

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

- Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 12/2020 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia 24.08.2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e da Cláusula Sexta, do Contrato em comento.

1.2 – A vigência deste aditivo será contada a partir do dia 24.08.2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1 O Valor Global Anual do Contrato n.º 12/2020 fica reajustado, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, no percentual de 6,66% (seis virgula sessenta e seis por cento), referente ao período de 05.02.2022 a 05.02.2023;
- $2.2-\mathrm{O}$  Valor Mensal do Contrato n.º 12/2020, após aplicado o reajuste que se refere o item 2.1, passará a ser no importe de R\$ 81.387,97 (oitenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).
- 2.3-As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.26.782.5020.592049.33.90.39.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, Primeiro ao Segundo Termos Aditivos e Primeiro Apostilamento, não expressamente alterados por este Termo.

#### Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de agosto de 2023.

#### EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO Superintendente - Semob/JF

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.329/2023 A 13.332/2023 Processo Licitatório nº 3.754/2023

Pregão Eletrônico nº 13.019/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PARA AS MOTOLÂNCIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU – JOÃO PESSOA/PB.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em confom com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.019/2023, devidamente bomologado, RESOLVE, nos termos da 18.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais n legais aplicáveis, toram público o Estrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 13,329/2023 Empresa; ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – ME.

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
03	46	PAR	Luvas Motociclistas confeccionadas em Couro,	X11/BLACKOUT	149,90	6.895,40

nick province de la missione professional experimental de la mode province de la mode de

VALOR TOTAL R\$ 6.895,40

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.330/2023 Empresa: PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA – EPP.

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
02	46	UND.	Capacete Motociclista Escamoteável	LS2	2.439,99	112.239,54

22 46 UND: Capacete Motociclista Escumoteável LS2 2.439,09 112,239,54

Capacete motociclista deverti ter as seguintes características: Capacetes Brancos com customização do granifica Motociona de consensa de co

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.331/2023

			CNPJ: 13.379.752/0001-5		ii:	
Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total

1/10

JUNIOR e EXPEDITO LEITE https://josopessos.1doc.com.





Código para verificação: 33DA-2C4A-FC5D-D693

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 18/08/2023 11:58:39 (GMT-03:00) apel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/33DA-2C4A-FC5D-D693

#### **AVISO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.051/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO SEGMENTO DE APRENDIZADO DE MÁQUINA AUTOMÁTICO (AUTOML), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.924/2023

Data da sessão: 04/09/2023 Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br Edital: https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

DALPES SILVEIRA DE SILVEIRA DE SOUZA:0372 SOUZA:0372 Dados: 2023.08.18 5035431 Silveira de Souza

Pregoeiro

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO – DATA DA ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.048/2023 MEMORANDO INTERNO Nº34.463 /2023 CHAVE CGM: IQ0K-AQXI-6G5G-BQ3M

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública  $N^o$ 11.048/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso COSIP a ser realizada no dia 21 setembro 2023, impreterivelmente às 10:00hs (dez horas), tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO INTEGRAL DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIAS PROMOVENDO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da sexta - feira dia 18/08/2023, no endereço: http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h 🖁 as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail csl.seinfra23 @gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

04 | 46 | PAR | Bota Cano Longo Motocicinstas | 1

Bota Cano Longo Motociclistas Confeccionada em couro, cano forrado, acolchoado com espuma e tecido antitranspirante de poliéster, com reforço na parte dianteira em couro, solado de borracha resistente à alta temperatura.

VALOR TOTAL | R\$ 13,708,00 ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 13.332/2023 npresa: SEIKO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - N

PAR Bota Cano Longo Motociclistas

CNPJ: 45.865.824/0001-62

RAFALE 298,00

Marca / Quant. Und Descrição Preco Unit. Preco Total



intercomunicadores medindo 6.5 cm x 1.5 cm (distância entre as faixas de 1.5 cm) reforçadas com travetes nas costuras; logomarca do SAMU 192 nas dimensões 12 cm x 7.5 cm na cores do SAMU no peito lado esquerdo, deve possuir o Brusão do SAMU na scostas com as dimensões 21,5 cm x 11,6 cm, inscrição "SAMU 192" bordados nas costas na cor branca, eo SAMU con a inscrição "João PESSOA" 14,5 cm x 2 cm na cor branca, eo brasão do GAMU medindo 10cm3,3 cm acima da tarjeta de identificação vivos reflexivos nas abas superior e inferior do pescoço, faixas refletivas nas frente, costas e brasão com Sem de largura, nos ombros (daba) vivos reflexivos has abas superior e inferior do pescoço, faixas refletivas nas frente, costas e brasão com Sem de largura, nas ombros (daba) vivos reflexivos has describedos nas costaras; o material refletivo possui altu resistência. A jaqueta deverá vir com sistema de proteção para a absorção de impacto por meio de insuflação com gás pressurizado, não tóxico e não inflamável, com armazareamento do gás por meio de cilindro confeccionado em metal de alta resistência. As jaqueta fornecida com 02/DOIS) cilindros adoicionais; a jaqueta deve vir com sistema de disparo do cilindro dotado de trava de segurança; o sistema deverá ser acionado somente com força superior a 25 Ref, pran e vaitar acionamento acidental; o sistema de segurar e sistema de liberação do usadrio por meio de simples toque; o cabo espiral deve suporta tração de no mínimo 100 Ref. antes de ser romper; o cabo deve possuir regulador de altura para quiste do comprimento to racação à altura do usadiro, cada jaqueta acompanha 01 (timu cabo de acoplagem adicionai; o tempo total para insuflação das bolass de AIR BAG, após acionamento, deve ser de no máximo 200 milésimos de Segundo, conforme previsto na Norma Europeia 16214–2013 sendo requerido ensaio realizado em laboratório acreditado to INMETIRO, e tempo total para insuflação das bolass de AIR BAG, após acionamento, deve ser de no máximo 200 milésimos de Segundo, conforme previsto na Norma bolsas infláveis de ar em toda área cervical do pescoço, e as bolsas de airbag envolvendo o capacete para proteção total da cervical, além de columa, tórax, costelas, abdome e céceix; deve possuir válvula de segurança para liberação do gás gradativamente; o tubo de airbag confeccionado em 100% tempopoliuretano; não deverá explodir ou morgar quando insufladas; quando insufladas as bolsas de ar permanecem infladas por alguns minutos, devendo obrigatoriamente permanecem infladas por alguns minutos, desinflando gradativamente.

VALOR TOTAL R\$ 398.130,00

Perfazendo o valor global de R\$ 530.972,94 (quinhentos e trinta mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e os), classificadas pelo critério de menor preço por item

João Pessoa, 16 de agosto de 2023.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS







Código para verificação: CAB8-E371-5EB9-AB8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 18/08/2023 10:48:56

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CAB8-E371-5EB9-AB8C

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 22.997/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.032/2023 CHAVE CGM: 4QQZ-6D3T-D27G-TJZU

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS EXCLUSIVOS DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL E COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AOS HOSPITAIS

Com base nas informações constantes no Processo nº. 22.997/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.032/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.028.682/0001-40, item 24, no valor total de R\$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais); HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05, item 43, no valor total de R\$ 9.120,00 (nove mil cento vinte reais); ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 05.923.871/0001-09, itens 7, 45 e 56, no valor total de R\$ 34.960,00 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta reais); ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 08.697.852/0001-91, itens 2, 4, 5, 9 e 52, no valor total de R\$ 28.260,00 (vinte e oito mil duzentos e sessenta reais); VIVA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 13.175.742/0001-08, itens 54, 55 e 57, no valor total de RS 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais); NEXOMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 17.085.673/0001-94, item 30, no valor total de R\$ 1.667,60 (mil seiscentos e sessenta e sete mil reais e sessenta centavos); GLOBAL COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.892.706/0001-08, item 36, no valor total de R\$ 1.477,20 (mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos); CRUZEL COMERCIAL LTDA, CNPJ 19.877.178/0001-43, itens 18, 19, 20, 46, 47, 48, 49, 50 e 51, no valor total de R\$ 145.487,10 (cento e quarenta e tiens 18, 19, 20, 40, 47, 46, 49, 50 e 51, no valor total de R\$ 143, 487, 10 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos); AXON HEALTHCARE BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 24.565.039/0001-14, item 38, no valor total de R\$ 64.332,00 (sessenta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais); SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 29.057.136/0001-10, item 28, no valor total de R\$ 4.300,20 (quatro mil e trezentos reais e vinte centavos); BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 31.282.018/0001-57, item 32, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.437.831/0001-33, itens 27, 29 e 31, no valor total de R\$ 108.024,00 (cento e oito mil e vinte quatro reais); classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Înciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/200 3, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Os itens 1, 3, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 33, 34, 35, 37, 39 e 58 restaram fracassados. Os itens 40, 41, 42, 44 e 53 foram desertos. O valor global da Ata desta licitação é de R\$ 731.678,10 (setecentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos centavos)

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS Secretária de Saúde



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 7ECF-6F53-A0E7-7379

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 18/08/2023 13:49:00 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7ECF-6F53-A0E7-7379

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6.263/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.038/2023 CHAVE CGM: VYGQ-9W58-TU2V-QC3J OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 6.263/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.038/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: VITALE COMERCIO S.A., CNPJ 07.160.019/0001-44, item 20, no valor total de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais); HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.797.579/0001-04, itens 43 e 48, no valor total de R\$ 130.425,00 (cento e trinta mil quatrocentos e vinte e cinco reais); SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 08.862.233/0001-05, itens 11, 23, 25, 28 e 30, no valor total de R\$ 230.231,00 (duzentos e trinta mil duzentos e trinta e um reais); FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 13.825.000/0001-72, itens 1, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 19, 24, 26, 27, 32, 33, 34, 35 e 36, no valor total de R\$ 123.309,00 (cento e vinte e três mil trezentos e nove reais); LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 14.477.127/0001-00, itens 4, 10, 12, 16, 29, 31, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 65, 98 e 99, no valor total de R\$ 811.514,20 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 65, 98 e 99, no valor total de R\$ 811.514,20 electrocentos e onze mil quinhentos e catorze reais e vinte centavos); BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ 19.848.316/0001-66, item 18, no valor total de R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais); CRUZEL COMERCIAL LTDA, CNPJ 19.877.178/0001-43, item 3, no valor total de R\$ 38.616,00 (trinta e oito mil seiscentos e dezesseis reais); SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CURLURGICOS LTDA, CNPJ 20.0571.36/0001 to item 15, no valor total de R\$ CIRURGICOS LTDA, CNPJ 29.057.136/0001-10, item 15, no valor total de R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais); BHMEDICAL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ  $31.245.991/0001-04, item \ 5, no\ valor\ total\ de\ R\$\ 35.595, 00\ (trinta\ e\ cinco\ mil\ quinhentos$ S1:29.39710001704, itelm, ito Valor total de R\$ 33.393,000 (itilia e cinico frait) representa e cinco reais); EIFER COMERCIO E SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.818.302/0001-68, item 22, no valor total de R\$ 20.073,60 (vinte mil setenta e três reais e sessenta centavos); DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 66.877.184/0001-80, item 68, 70, 77, 79, 82, 86, 88 e 90, no valor total de R\$ 479.120,00 (quatrocentos e setenta e nove mil cento e vinte reais); classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/200 3, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Os itens 17, 21, 42 44, 46, 47 e 64 restaram fracassados. Os itens 2, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 59, 60, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 83, 84, 85, 87, 89, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97 foram desertos. O valor global da Ata desta licitação é de R\$ 2.137.383,80 (dois milhões cento e trinta e sete mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

João Pessoa. 16 de agosto de 2023.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS Secretária de Saúde









Código para verificação: 51A0-79D5-CA48-83BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 18/08/2023 11:44:31

Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/51A0-79D5-CA48-83BC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.033/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.706/2023 CHAVE CGM: KEL2-PPOZ-SKD1-TCXC

Modalidade: Concorrência pública nº 11.033/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 14 RUAS NO BAIRRO AEROCLUBE, EM JOÃO PESSOA/PB

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (anida adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, 14.15/21/j, inactual viciniari viciniari viciniari piateste inactual a regulari dade decertalite, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa SANCCOL SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRICO LTDA CNPJ: 09.267.923/0001-89 com proposta no valor de R\$ 8.050.708,09 (Oito milhões, p cinquenta mil, setessentos e oito reais e nove centavos).

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto Secretário de Infra Estrutura /PMJP.





#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 7351-6981-5E41-05B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 19/08/2023 13:48:10 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7351-6981-5E41-05B8

# CIDADE COM SOM ALTO, **EDUCAÇÃO** LÁ EMBAIXO.

## SEJA SEMPRE EDUCADO.

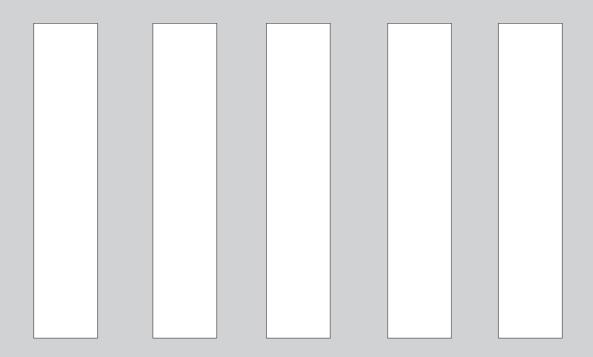
Em casa, na rua, na praia, no trânsito, no barzinho ou em qualquer lugar, poluição sonora não é legal. Ela prejudica a nossa saúde, o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE. 3218.9208





# RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



# FAÇA SUA PARTE

JOÃO PESSOA JÁ ESTÁ SE ORGULHANDO